

TOTAL

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

R\$ 28.600,00

LEI Nº 1069/2007

DATA: 29 de junho de 2.007. SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
3.3.90.14.00-3000 – Diárias – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.14.00-3000 – Diárias – Pessoal Civil
R\$ 10.000,00
02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
10.302.0024.2.014- MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.41.00-3000 – Contribuições
R\$ 3.600,00
3.3.90.14.00-3000 – Diárias – Pessoal Civil
R\$ 10.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte de recursos 3000.

Artigo. 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de junho de 2007.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal